



Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.CEP: 48.540-970

Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO Nº 073/2018

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 103, I, "c" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação junto à comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, entre os dias **31 DE DEZEMBRO de 2018 e 04 DE JANEIRO de 2019**.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos da Administração e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer alteração de continuidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Dezembro de 2018.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito de Jeremoabo